



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 03

Processo seletivo simplificado para contratação temporária e cadastro de reserva de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo, no sistema de Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado do Acre.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, **TORNA PÚBLICA** o resultado provisório dos pedidos de isenção das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e cadastro de reserva de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo** que pode ser consultado mediante acesso ao endereço eletrônico: <https://universidadepatativa.com.br/site/processo-seletivo-simplificado-para-contratacao-temporaria-e-cadastro-de-reserva-de-profissionais-para-o-desempenho-das-funcoes-de-juiz-leigo-no-sistema-de-juizados-especiais-poder-judiciario-do-estad/>

Desembargadora **Regina Ferrari**

Presidente

Rio Branco - AC, 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 11/12/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1978779** e o código CRC **308F39EA**.